



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 320, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O PROJETO  
"CAMPEONATO MUNICIPAL DE  
FUTSAL MASCULINO - 2019"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO - 2019"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de 01 de Fevereiro a julho de 2019, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 32.710,00 (trinta e dois mil, setecentos e dez reais) e destinam-se a:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01 troféu Campeão personalizado para o evento	290,00
01 troféu Vice-campeão personalizado para o evento.	270,00
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento.	250,00
01 troféu equipe mais disciplinada.	100,00
01 troféu goleiro menos vazado.	100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

01 troféu artilheiro.	100,00
60 medalhas( 20 de campeão, 20 de vice e 20 de terceiro lugar) x R\$ 5,00	300,00
6 horas de sonorização para a final do campeonato	1.200,00
banner para divulgação medindo 6m x 3m	800,00
Arbitragem 60 jogos x R\$ 380,00	22.800,00
Segurança: 65 X 100,00	6.500,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>32.710,00</b>

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da se-guinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES , LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom. e Partic. em Eventos Esportivos e de lazer

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e outras - 7726

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de  
Dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA AO PL Nº 320/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO - 2019**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de 01 de Fevereiro a julho de 2019, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de dezembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.